



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO

**ILMA SRA. MARCELA MACHRY EGGERS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

**RONY STÖHR**, Vereador da bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

**INDICAÇÃO**

**“Que o Executivo Municipal inclua nas metas prioritárias o serviço de pavimentação asfáltica, da Estrada Albino Pedro Ghel, que permite o acesso à RSC 453, com aproximadamente 2,5 km de extensão”.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, por entender que a presente solicitação se faz justa e necessária, considerando que esta estrada é utilizada por diversas pessoas que trabalham, no Distrito Industrial, assim como de outros trabalhadores da área central do Município. Nota-se um grande fluxo de transportadoras que considera o acesso mais rápido à cidade.

Esta obra auxiliaria tanto os moradores, como os que ali transitam para trabalhar e também àqueles que fazem uso desta via para escoar suas produções.

Trata-se de um pequeno trecho, com aproximadamente 3 km, que permite a ligação de inúmeras pessoas com propriedades rurais localizadas na sua extensão ao Centro de Mato Leitão e que também facilitaria aos trabalhadores e usuários desta via secundária de extrema importância e grande movimentação de veículos.

Além disso, vai melhorar as condições de tráfego até a rodovia RSC 453 trazendo grandes benefícios para o desenvolvimento de nosso Município e para os trabalhadores e empresas da área industrial.

Sugiro que o Poder Executivo possa incluir esta obra no Projeto “Pavimenta” do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que o objetivo é melhorar a infraestrutura rodoviária para o turismo, escoamento de produção e trazer mais qualidade de vida à população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 17 de julho de 2023.

**RONY STÖHR**  
Bancada PSDB